



EDITAL PPGL 009/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PPG
LETRAS

A Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público que estão abertas inscrições para a seleção de acadêmicos(as) da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Bolsa 1

| | |
|---|-------------------------|
| Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto | PPGL |
| Departamento Docente | PPGLEtras/PPGL Editores |
| Número de vagas | 1 |
| Carga horária semanal | 16 |
| Valor da bolsa | R\$ 400,00 |

Bolsa 2

| | |
|---|------------------------|
| Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto | PPGL |
| Departamento Docente | PPGLEtras/ coordenação |
| Número de vagas | 1 |
| Carga horária semanal | 16 |
| Valor da bolsa | R\$ 400,00 |

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|--|---------------------------------------|
| Publicação do Edital | 29 de agosto de 2025 |
| Prazo de inscrição dos(as) candidatos(as) | 30 de agosto a 08 de setembro de 2025 |
| Avaliação dos(as) candidatos(as) | 09 e 10 de setembro |
| Divulgação do resultado preliminar | 10 de setembro |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | 11 de setembro |
| Divulgação do resultado final | 12 de setembro |
| Período de vigência da bolsa e atividades do(a) bolsista | 15 de setembro a 31 de dezembro |

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Pré-requisitos para a bolsa 2 (PPGL/ PPGL Editores)

- 3.1.1 Ser aluno(a) da Graduação em Letras ou do Desenho Industrial ou em Comunicação Social (PP ou PE ou JOR ou RP), e ter cursado 50% dos créditos, estando regularmente matriculado(a) com situação ativa.
- 3.1.2 Preferencialmente, possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.
- 3.1.3 Ter conhecimento de programas como PACOTE OFFICE; ter conhecimento básico das plataformas do Google (Google Docs, Google Meet e Google Forms).
- 3.1.4 Ter habilidade no uso de programas de edição de imagem: Adobe Illustrator, Adobe Photoshop, Adobe InDesign, etc.
- 3.1.6 Ter disponibilidade de cumprir 16 (dezesseis) horas semanais.

3.1 Pré-requisitos para a bolsa 2 (PPGL/CORDENAÇÃO)

- 3.2.1 Ser aluno de Graduação em Letras da UFSM, estar regularmente matriculado com situação ativa e ter cumprido 50% dos créditos.
- 3.1.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.
- 3.1.3 Ter conhecimento básico de suporte de informática.
- 3.1.4 Ter conhecimento das plataformas do Google (Google Docs, Google Meet e Google Forms).
- 3.1.5 Ter conhecimento básico de programas de edição de texto e planilhas: Word Microsoft 365, e Excel Microsoft 365.
- 3.1.6 Ter disponibilidade de cumprir 16 (dezesseis) horas semanais.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os(as) acadêmicos(as) aptos(as) a participarem do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do email sipog.cal@ufsm.br, assunto “Bolsa trabalho 1, ou Bolsa trabalho 2; – Nome Sobrenome”, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

4.1.2 Ficha de Inscrição (Anexo I)

4.1.3 Carta de intenções com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo, bem como informando qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. A carta de intenções deverá ter, no máximo, 3 (três) páginas, fonte Arial 12, espaçamento 1,5.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo para a bolsa será realizado levando em consideração as habilidades e conhecimentos discriminados e declarados na carta de intenções (valor: 5,0); e o desempenho na entrevista (valor: 5,0)

5.2. As entrevistas serão realizadas no período estipulado para avaliação, conforme cronograma deste edital, via plataforma google meet.

5.2.1 Os(as) candidatos(as) serão notificados(as) por email sobre dia e horário de suas entrevistas.

5.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5.3.1 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM, maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital, maior idade.

5.3.2 Serão considerados aptos aqueles candidatos(as) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado(a), enquanto que os demais aptos serão automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição do



bolsista indicado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- 6.1.** O resultado preliminar será divulgado diretamente aos(as) alunos(as) inscritos por e-mail, na data estabelecida no Cronograma.
- 6.2** Os(as) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração a respeito do resultado inicial, por e-mail diretamente à secretaria do PPGL na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes.
- 6.3** Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 12 de setembro.
- 6.4** Após publicação, o PPGL deverá encaminhar o cadastro do(a) aluno(a), via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário.
- 6.5** O PPGL deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 29 de agosto de 2025

Profa. Dra. Raquel Trentin Oliveira
Coordenadora Substituta do PPG Letras

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

BOLSA ESCOLHIDA: () 1 () 2

CURSO:

MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

EMAIL:

CPF:

BANCO:..... AGÊNCIA:.....

NÚMERO DA CONTA CORRENTE (individual e ativa):

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?.....

Outras informações relevantes:

.....

Santa Maria, de de 2025.

Assinatura

NUP: 23081.118611/2025-12

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|--|--------------------------------|
| 1 | Memorando de unidade administrativa (063.2) | seleção bolsista para PPGL.pdf |

Assinaturas

28/08/2025 20:36:08

RAQUEL TRENTIN OLIVEIRA (Coordenador(a) de Curso (Substituto))
08.10.03.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - CPPGL



Código Verificador: 6192387

Código CRC: 68ae38a7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>